



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 080, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000254

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 080, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.



Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art 1º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, composto pelos membros abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Evanolia Araújo de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Cristiane Rodrigues Costa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Sandy da Silva Lima

Coordenador do Programa Auxílio Brasil:

Zuleide França Sobreira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 4º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz terá como atribuição a implementação, monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, 10 de agosto de 2022

Leia-se, publique-se e cumpra-se

São José do Jacuípe - BA, 10 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal